

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018, DE 7 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.427, de 6 de dezembro de 2019 e Decreto n.º 307, de 26 de dezembro de 2019,

RESOLVE:


Art. 1.º Revogar o art. 27, da Instrução Normativa 007, de 23 de janeiro de 2020, que estabelecem Normas Técnicas para a **ELABORAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (Manual de BPF)** dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Santo Antônio da Patrulha (SIMSAP).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de julho de 2020.


Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças